

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO n° 044/2015

São Roque, 04 de maio de 2015.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de CERTIDÃO de TRAVESSA da Estrada da Lagoa, localizada no Bairro do Monjolinho, conforme croqui anexo, informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, bem como informar suas dimensões. Se a via não for oficial, solicitamos comunicar se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos. Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na mesma e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

Flávio A. Brito
FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
Presidente

Alexandre Rodrigo Soares
ALEXANDRE RODRIGO SOARES
Vereador

Ao

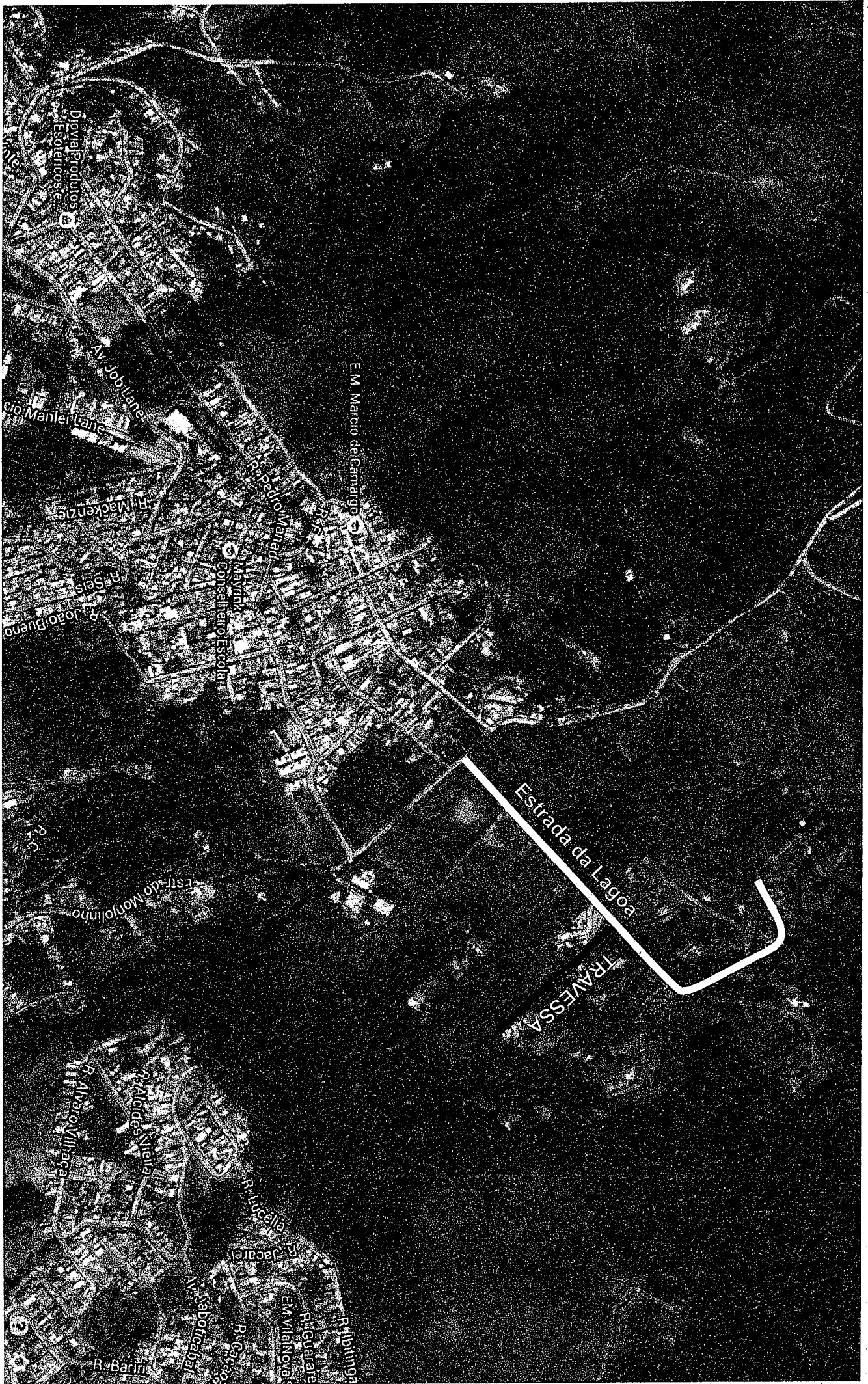
Excelentíssimo Senhor

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque - SP

PROTOCOLO Nº GETSR 04/05/2015 - 17:59:16 02975/2015
/cmj-

P.E.T.S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E RESULTADO 15-05-2015 15:45 008480 22



Divaldo Rodrigues
Esportes

Av. Jobilane

Av. Manoel Llane

R. Mackenzie

R. Sals

R. Joao Bueno

MAYINK
Conselheiro Escola

EM Marcio de Camargo

R. Pedro Manoel

Estrada da Lagoa

TRAVESSA

Estr. do Morjolinho

R. Alvaro Villaga

R. Alcides Meira

R. Lucilla

R. Jacarei

Av. Saboticebal

R. Barini

EM Vila Nova

R. Guarare

R. Guape

R. Pibunga



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 055/2015 - DPMA

São Roque, 23 de junho de 2015.

Referência: Ofício Presidente Certidão nº 044/2015

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão nº 0041/2015 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Engº Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 0882156841

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor

Exmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/ADG

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – CEP: 18135-125



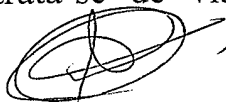
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO N°. 041/2015

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente n°. 44/2015**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a via em questão, trata-se de via particular em área de parcelamento irregular do solo. Eu,


impressão. Eu,

(Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a



(Alexandre Valente Oliani), certifiquei aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.==.==.==.==.

